



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0385, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 357/2020 – APCCA - Hospital São Marcos - HSM, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes– Coren-PI nº 129.461-ENF** para emitir parecer de admissibilidade ética referente à denúncia de possível violência sexual praticada em face de acompanhante de paciente internado no Hospital São Marcos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antonio Francisco Luz Neto
Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF